

Art. 43. Dá-se o impedimento do integrante da CEMEMP quando:

I - tenha interesse direto ou indireto no feito;

II - tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

IV - o denunciante, denunciado ou investigado for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

Art. 44. Ocorre a suspeição do integrante quando:

I - for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

II - for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. A primeira distribuição dos processos na CEMEMP será feita por sorteio entre os membros titulares, adotando, nas distribuições seguintes, o critério de rodízio sequencial.

Art. 46. Para o desempenho de suas competências, a CEMEMP poderá solicitar colaboração de servidores e órgãos do MEMP.

Art. 47. As situações omissas serão resolvidas por deliberação da CEMEMP, de acordo com o previsto no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como em outros atos normativos pertinentes.

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.737, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 23/12/2024, 04/12/2024, 13/01/2025, 19/03/2025, 15/05/2025 e 29/05/2025.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 23/12/2024, 04/12/2024, 13/01/2025, 19/03/2025, 15/05/2025 e 29/05/2025.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA  
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 71000.041284/2024-18  
Proponente: Associação Caldasnovense de Atletismo - ACAT  
Título: Participante do Edital LIE 2024" Corrida Kids Goiana  
Registro: 2401443  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.548.393/0001-84  
Cidade: Caldas Novas UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 409.125,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1705 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 89902-X  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 2 - Processo: 71000.041631/2024-11  
Proponente: Associação de Capoeira JEJE NAGO  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Futebol e Capoeira para todos  
Registro: 2401541  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.261.742/0001-94  
Cidade: São Luís UF: MA  
Valor autorizado para captação: R\$ 943.043,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2953 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 73416-0  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 3 - Processo: 71000.028187/2025-11  
Proponente: Associação Manuel Bandeira  
Título: Jovens no Esporte - Laço Forte e Cidadania  
Registro: 2500226  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.531.345/0001-95  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 661.559,72  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1521 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35889-4  
Período de Captação até: 15/05/2027
- 4 - Processo: 71000.041332/2024-78  
Proponente: Associacao Lagartense de Esportes, Cultura e Eventos - ALECE  
Título: Projeto Participante do Edital LIE 2024 - Futsal para Elas  
Registro: 2401465  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 48.834.650/0001-69  
Cidade: Lagarto UF: SE  
Valor autorizado para captação: R\$ 505.195,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0336 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68796-0  
Período de Captação até: 29/05/2027

- 5 - Processo: 71000.040538/2024-81  
Proponente: Associação Cultural Esportiva Ipanguacuense  
Título: Participante do Edital LIE 2024 ESCOLINHA CIDADÃ  
Registro: 2401384  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 48.718.273/0001-00  
Cidade: Ipanguaçu UF: RN  
Valor autorizado para captação: R\$ 388.952,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2136 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32252-0  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 6 - Processo: 71000.039706/2024-95  
Proponente: Associação de Ciclistas de Ourilandia do Norte  
Título: Participante do Edital LIE 2024 Kalangos Kids  
Registro: 2401238  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 33.922.425/0001-07  
Cidade: Ourilândia do Norte UF: PA  
Valor autorizado para captação: R\$ 462.393,74  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4549 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27394-5  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 7 - Processo: 71000.054286/2024-77  
Proponente: Associacao Ciência e Esporte  
Título: Levantando Sonhos  
Registro: 2403010  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 27.954.907/0001-46  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 731.133,62  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102078-1  
Período de Captação até: 23/12/2026
- 8 - Processo: 71000.039900/2024-71  
Proponente: Associação Mato Grossense dos Veteranos de Judô  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Projeto de Judô  
Registro: 2401268  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 45.472.421/0001-53  
Cidade: Cuiabá UF: MT  
Valor autorizado para captação: R\$ 499.876,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3325 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 78227-0  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 9 - Processo: 71000.039899/2024-84  
Proponente: Associação de Artes Marciais Espírito Guerreiro  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - PROJeto Espírito Guerreiro JIU-JITSU  
Registro: 2401267  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 47.359.147/0001-36  
Cidade: Prado UF: BA  
Valor autorizado para captação: R\$ 274.597,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1118 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27564-6  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 10 - Processo: 71000.041349/2024-25  
Proponente: Associacao Futuro Campeão  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Futuro Campeão  
Registro: 2401482  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 33.157.518/0001-92  
Cidade: Natal UF: RN  
Valor autorizado para captação: R\$ 500.000,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1533 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 74807-2  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 11 - Processo: 71000.039698/2024-87  
Proponente: Centro Recreativo Angelim  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Centro Recreativo Angelim  
Registro: 2401232  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 09.325.175/0001-43  
Cidade: Sousa UF: PB  
Valor autorizado para captação: R\$ 810.772,85  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0759 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64445-5  
Período de Captação até: 29/05/2027
- 12 - Processo: 71000.076755/2024-17  
Proponente: Barroca Tennis Clube  
Título: Voleibol no Barroca  
Registro: 2406227  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 17.200.973/0001-77  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.185.692,73  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0318 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77595-9  
Período de Captação até: 19/03/2027
- 13 - Processo: 71000.083475/2024-57  
Proponente: Federação de Badminton da Bahia  
Título: Capacitação de Professores de Badminton  
Registro: 2406599  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 55.065.124/0001-47  
Cidade: Lauro de Freitas UF: BA  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.017.130,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1532 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 93723-1  
Período de Captação até: 19/03/2027
- 14 - Processo: 71000.073582/2024-77  
Proponente: Fe na Bola  
Título: Projeto Social Escola Flamengo Mangueira  
Registro: 2405616  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.534.388/0001-24  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.025.941,40  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3223 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25432-0  
Período de Captação até: 13/01/2027



15 - Processo: 71000.039703/2024-51  
Proponente: Instituto Educa Mais Esporte  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Jogador Nota 10 - Bom De Bola e Bom na Escola  
Registro: 2401236  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 42.038.167/0001-91  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 578.172,52  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3472 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 320169-4  
Período de Captação até: 29/05/2027

16 - Processo: 71000.028210/2025-77  
Proponente: Instituto Saúde e Equilíbrio  
Título: Bike Saúde & Equilíbrio 4  
Registro: 2500234  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 15.550.277/0001-65  
Cidade: Patrocínio UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 244.097,36  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0098 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 221922-0  
Período de Captação até: 15/05/2027

17 - Processo: 71000.040543/2024-93  
Proponente: Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência - IDCT  
Título: "Participante do Edital LIE 2024" Esporte e Ação  
Registro: 2401387  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 16.894.466/0001-18  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.602.589,26  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1229 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72272-3  
Período de Captação até: 29/05/2027

18 - Processo: 71000.064951/2024-31  
Proponente: Instituto Social Kerigma  
Título: Projeto Social Kerigma Jiu Jitsu  
Registro: 2404200  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 35.186.360/0001-04  
Cidade: São Luís UF: MA  
Valor autorizado para captação: R\$ 261.848,89  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4863 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60989-7  
Período de Captação até: 04/12/2026

19 - Processo: 71000.041357/2024-71  
Proponente: Instituto Desportivo Costa do Descobrimento  
Título: Participante do Edital LIE 2024 Elas no Esporte  
Registro: 2401491  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 38.075.010/0001-69  
Cidade: Porto Seguro UF: BA  
Valor autorizado para captação: R\$ 495.535,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2489 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81419-9  
Período de Captação até: 29/05/2027

20 - Processo: 71000.041214/2024-60  
Proponente: Liga de Esportes Amadores do Crato - L.E.A.C  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Igualdade e Inclusão da Mulher no Esporte  
Registro: 2401397  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 07.910.718/0001-64  
Cidade: Crato UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 346.944,95  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0094 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 76507-4  
Período de Captação até: 29/05/2027

21 - Processo: 71000.042340/2024-31  
Proponente: Projeto Aurora  
Título: Participante do Edital LIE 2024 - Aurora  
Registro: 2401622  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 40.587.839/0001-92  
Cidade: Recife UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 434.686,20  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3108 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53474-9  
Período de Captação até: 29/05/2027

23 - Processo: 71000.029661/2025-21  
Proponente: Projeto Despertar  
Título: Projeto Despertar  
Registro: 2500314  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 54.230.241/0001-56  
Cidade: São José dos Campos UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 253.170,46  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2474 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42554-0  
Período de Captação até: 15/05/2027

23 - Processo: 71000.042421/2024-31  
Proponente: Movimento Bem-Estar  
Título: Participante do Edital LIE 2024" Muay Thai como Estilo de Vida  
Registro: 2401677  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 50.621.503/0001-52  
Cidade: Goiânia UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 773.926,95  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1610 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 147062-0  
Período de Captação até: 29/05/2027

24 - Processo: 71000.028371/2025-61  
Proponente: Sport Club Parnamirim  
Título: Escolinha do Quilombo  
Registro: 2500283  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 01.803.696/0001-57  
Cidade: Macaíba UF: RN  
Valor autorizado para captação: R\$ 567.362,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3698 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54466-3  
Período de Captação até: 15/05/2027

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 1.228, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Altera a alínea "c" do inciso II do § 3º do art. 4º da Portaria Interministerial MTE/MF nº 2, de 11 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, resolve:

Art. 1º A Portaria Interministerial MTE/MF nº 2, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....  
§ 3º.....  
II - .....

c) autorização judicial ou Declaração de Únicos Herdeiros emitida em cartório, cumulada com autorização de saque assinada por todos os dependentes ou sucessores, se capazes e concordantes;

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 14021.000769/2024-70

Interessado: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP.

Assunto: Contrato da Sexta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP, nos termos da legislação em vigor, em especial do disposto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, no valor de R\$ 419.083,52 (quatrocentos e dezanove mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), posicionado em 1º de setembro de 2023, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados à instituição credora.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no art. 3º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2020, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD  
Ministro

DESPACHO 5 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 17944.006763/2024-92

Interessado: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Assunto: Contrato da Vigésima Terceira Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, representado por seu agente operador, a Caixa Econômica Federal - CAIXA, no valor de R\$ 261.428.932,50 (duzentos e sessenta e um milhões quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), posicionado em 1º de março de 2023, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados ao credor.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administradora, manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD  
Ministro

DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 17944.006784/2024-16

Interessado: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Assunto: Contrato da Vigésima Quarta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, representado por seu agente operador, a Caixa Econômica Federal - CAIXA, no valor de R\$ 300.518.487,17 (trezentos milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), posicionado em 1º de janeiro de 2023, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados ao credor.

Considerando que compete à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administradora, manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD  
Ministro

